



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 02/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO  
NOS DIAS 04, 05 e 06 DE MARÇO  
DE 2019.**

**EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA,**

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais do Legislativo, os dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 26 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
Evandro Oliveira Miranda  
Vereador Presidente

**EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lavras